

836  
△

**TERMO ADITIVO N.º 005/2018**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sr. Prefeito, Vicente Juliano Minguilli Canelada, a Secretaria Municipal de Saúde, **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua diretora geral Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e pro seu diretor financeiro administrativo Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão nº 01/2016, que tem por objeto a gestão compartilhada de ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde, na presença das testemunhas no final nomeadas e assinadas à vista dos elementos Instrutórios do Processo Administrativo nº 01/2016 desta Prefeitura, resolvem **ADITAR** o mencionado ajuste, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor do presente Termo é de **R\$7.313.000,14 ( sete milhões , trezentos e treze mil reais e quatorze centavos)**. O valor mensal será repassado conforme cronograma de desembolso presente no plano operativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As Partes decidem repactuar o Plano Operativo conforme condições que constam do documento anexo "Plano Operativo nº 6 – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016", que passa a ser parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas com a execução do Contrato onerarão as dotações codificadas sob os nsº

Ficha: 343 Dotação: 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0003.2.013.01.301.0000

Ficha: 379 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.364.01.302.0000

Ficha: 380 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.364.05.302.0000

Ficha: 344 Dotação: 02.13.01.3.3.50.39.00.10.301.0008.2.281.05.301.0000

Ficha: 383 Dotação: 02.13.02.3.3.50.39.00.10.302.0096.2.373.01.302.0000

9

1  
ed

837  
D

**CLÁUSULA QUARTA**

O Plano Operativo citado na cláusula segunda deste instrumento terá vigência do dia 01/01/2018 até 30 de novembro de 2018, restando convalidados todos os atos praticados até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam o presente, registrado e digitado no Gabinete do Senhor Prefeito, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pederneiras, em 24 de janeiro de 2018.

**VICENTE JULIANO MINGUILI-GANELADA**  
Prefeito Municipal

**Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgajoli**  
Diretora geral - FERSB

**Ede Carlos Camargo**  
Diretor administrativo financeiro - FERSB

Testemunhas:

1) Josiane Lago

Nome:

RG n.º 31283998-6

2) Alexandre G. Vieira

Nome:

RG n.º 23.882.323-4